



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 834/2002

DATA: 06 de maio de 2.002.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar cargo na Lei n° 723/99 de provimento efetivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargo na Lei Municipal n° 723/99 de provimento efetivo, desde que sejam respeitados os limites impostos pela Lei da Responsabilidade Fiscal, havendo prévia dotação orçamentária e autorização na LDO, cuja responsabilidade pela verificação fica a cargo do Prefeito Municipal, sob pena de responsabilização pessoal e nulidade do ato em caso de inobservância.

Denominação	Cargo	Simbologia	Vencimento	Carga horária
Prof. de Educação Física	01	Classe B	R\$ 1.125,77	40hs/semanal

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 06 de maio de 2.002


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal